

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO**Aviso (extrato) n.º 26508/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional por tempo determinado.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na União das Freguesias de Campo e Campinho.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, de 8 de novembro de 2023, encontra-se aberto procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho na categoria e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Campo e Campinho, para o ano de 2024.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, e conforme o mapa de pessoal da União das Freguesias de Campo e Campinho. Pretende-se a execução das seguintes tarefas: realizar obras de conservação (serviços de calcetamento e pavimentação) e limpeza em arruamentos, passeios, bermas, cemitérios e espaços públicos; executar tarefas que impliquem o manuseamento de máquinas; garantir a limpeza, manutenção e conservação do equipamento utilizado; prestar apoio ao serviço nos cemitérios (inumação, exumação e transladação); e, executar outras tarefas simples não especificadas, de caráter manual e exigindo alguns conhecimentos práticos, relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.

2 – Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória, de acordo com o ano de nascimento do candidato.

3 – Outros requisitos: Possuir carta de condução da categoria B, carta de condução de trator agrícola com reboque, cartão de aplicador(a) de produtos fitofármacos, experiência profissional de calceteiro(a);

4 – Duração do contrato: 3 anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 60.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 – Prazo de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). A publicação integral é efetuada na Bolsa de Emprego Público, sendo, ainda a referida informação publicitada na página eletrónica da União das Freguesias de Campo e Campinho (<https://www.uniaofreguesiascampocampinho.pt>).

14 de novembro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Luís António Rato Fonseca.

318354677